



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2012**

Por este instrumento de caráter vinculativo e obrigacional o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, doravante denominado **Gerenciador**, com sede na Avenida Santos Dumont, 3384, nesta Capital, inscrito no CNPJ sob o nº 03.232.270/0001-70, neste ato representado por seu Diretor Geral, por delegação de competência **FRANCISCO JOSÉ PONTES IBIAPINA**, portador do CPF nº 274.880.713-87, RG nº 625829 - SSP-PI, registra os preços da empresa **M S V MULTI SERVIÇOS LTDA - ME**, com sede na Rua Teodorico Barroso, nº 47, sala 06, Vila União, Fortaleza-CE, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no respectivo certame licitatório, doravante denominada **Beneficiário**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.796.177/0001-62, aqui representada por sua Diretora, Sra. **THAMARA LORENA MAGALHÃES TRINDADE**, portadora do CPF nº 026.282.063-31, RG nº 2005012005799 – SSP/CE sujeitando-se as partes ao edital do pregão eletrônico nº **20/12**, objeto do processo administrativo nº P.G. **813/2012-4**, às determinações das Leis 8.666/93, 10.520/02, Decretos nº 5.450/05 e 3.931/01 e legislação complementar aplicável à espécie, e às seguintes cláusulas:

**CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – A presente Ata de Registro de Preços tem por objetivo a eventual contratação de espaço físico dotado de estrutura para a realização de eventos do interesse do TRT – 7ª Região, com público variável entre 15 até 150 pessoas, incluindo equipamentos e alimentação, nas quantidades e preços registrados, conforme abaixo especificados:

Item	Espaço/equipamento/alimentação	Quant. Diárias	Preço unitário registrado	Preço total registrado
1	Sala para eventos de até 20 pessoas (formato em "U");	4	R\$ 160,00	R\$ 640,00
2	Sala para eventos de até 30 pessoas (formato em "U" e Espinha de peixe);	4	R\$160,00	R\$ 640,00
3	Sala para eventos de até 50 pessoas (formato escolar e grupos de trabalho);	6	R\$ 320,50	R\$ 1,923,00
4	Sala para eventos de até 150 pessoas (formato Auditório).	2	R\$ 450,50	R\$ 901,00
5	Data Show	16	R\$ 110,00	R\$ 1,760,00
6	Tela de projeção para data show.	16	R\$ 49,15	R\$ 786,40
7	Computador de mesa ou portátil(netbook ou notebook) com acesso à internet.	16	R\$ 65,00	R\$ 1.040,00
8	Impressora a laser monocromática (no máximo 100 impressões).	16	R\$ 35,00	R\$ 560,00
9	Flip chart com no mínimo 10 folhas e jogo de	16	R\$ 11,65	R\$ 186,40



	pincéis atômicos (azul, vermelho, preto e verde).			
10	Acesso à internet para os participantes do evento (rede wireless).	16	R\$ 2,50	R\$ 40,00
11	Sistema de sonorização (com operador)	16	R\$ 180,72	R\$ 2.891,52
12	Microfone sem fio	44	R\$ 25,00	R\$ 1.100,00
13	Serviço de sala: água (20 litros)	16	R\$ 12,00	R\$ 192,00
14	Serviço de sala: café (1,5 a 2 litros)	28	R\$ 12,55	R\$ 351,40
15	Coffee-break contemplando no mínimo os seguintes itens: dois tipos de suco, café, leite, chocolate quente, açúcar, adoçante, biscoito, dois tipos de bolo, três tipos de salgado e guardanapos - preço por pessoa.	1.480	R\$ 13,24	R\$ 19.595,20
16	Almoço em sistema de buffet self service (com no mínimo dois tipos de salada, dois pratos quentes(carne, peixe, frango) uma opção de massa, arroz, feijão, dois tipos de sobremesa, água, refrigerante e suco) - preço por pessoa.	680	R\$ 30,50	R\$ 20.740,00

**CLAÚSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ARP** – Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços terão validade de **1 (hum) ano**, contado da assinatura deste instrumento.

**CLAÚSULA TERCEIRA** – Durante a vigência do registro de preços o Gerenciador não se obriga a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se-lhe a realização de procedimento específico para a aquisição pretendida, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao Beneficiário, sendo-lhe, entretanto, assegurada a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**CLAÚSULA QUARTA** – A partir da assinatura da ARP o Beneficiário se obriga a atender aos pedidos de fornecimento do Gerenciador e ao cumprimento de todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis em caso de descumprimentos de das cláusulas deste instrumento.

**CLAÚSULA QUINTA** - Durante a vigência do registro de preços, esta ARP poderá ser utilizada, por qualquer órgão da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante consulta prévia ao Gerenciador, que indicará os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

**Parágrafo Primeiro** - Caberá ao Beneficiário, observadas as condições estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

**Parágrafo Segundo** - As aquisições adicionais a que se referem o subitem acima, não poderão exceder a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados.

**CLAÚSULA SEXTA – DO REAJUSTE DOS PREÇOS** – Os preços registrados são fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses.



**CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO DA ARP** - A ARP poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA OITAVA – DO CONTROLE DOS PREÇOS** - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Gerenciador promover as diligências necessárias junto aos fornecedores.

**Parágrafo Primeiro** - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o Gerenciador convocará o Beneficiário visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

**Parágrafo Segundo** - Se a negociação restar frustrada, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**Parágrafo Terceiro** - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Gerenciador poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

**CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS** - O fornecedor terá seu registro cancelado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registros de Preços;
- b) Não aceitar a respectiva Nota de Empenho no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior ao praticado no mercado;
- d) Por razões de interesse público.

**Parágrafo Primeiro** - O Beneficiário poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - O acompanhamento desta Ata de Registro de Preços será realizado pela Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças deste TRT.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - As contratações decorrentes a Ata de Registro de Preços serão formalizadas por intermédio da nota de empenho.

**Parágrafo Primeiro** – As condições a serem praticadas nas futuras contratações serão as constantes do edital do pregão eletrônico nº 16/12 e seus anexos e da proposta apresentada pelo Beneficiário no referido certame, que integram este instrumento independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO** - A presente Ata de Registro de Preços será publicada no DOU.

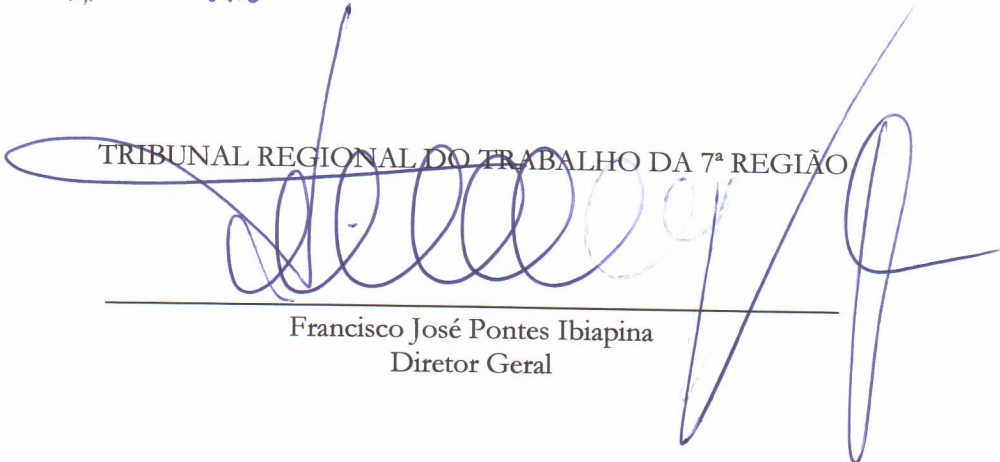
**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – Os casos omissos serão resolvidos com base nas Leis 8.666/93 e 10.520/02, Decretos 3.555/00 e 3.931/02 e demais normas aplicáveis à espécie.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO** – Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Fortaleza/Ce, com exclusão de outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente contrato.

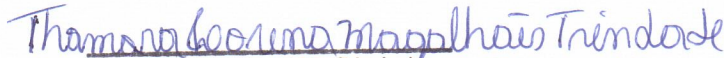
E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, para que produza os seus legais e jurídicos efeitos.

Fortaleza, 11 de JUNHO de 2012.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

  
Francisco José Pontes Ibiapina  
Diretor Geral

M S V MULTI SERVIÇOS LTDA - ME  
MSV MULTI SERVIÇOS LTDA - ME

  
Thamara Lorena M. Trindade  
Diretora

Thamara Lorena Magalhães Trindade





**3ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2012**

O Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região informa que restou fracassado o Pregão Eletrônico nº 2/2012, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção em purificadores refrigerados de água.

Belo Horizonte, 12 de junho de 2012.  
CLAUDIA SAMPAIO GONÇALVES  
Diretora

**4ª REGIÃO**  
**DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO**  
**ADMINISTRATIVA**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**  
**Serviço de Licitações e Contratos**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2012**

Objeto: material de expediente. Recebimento de propostas: até as 14 horas do dia 25-06-2012, por intermédio do site [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br). A sessão de disputa de preços terá início às 14 horas do dia 26-06-2012. Edital: nos endereços eletrônicos [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br) e [www.trt4.jus.br](http://www.trt4.jus.br), e na Coordenadoria de Licitações e Contratos, sita na Av. Praia de Belas, nº 1432, prédio III, térreo, em Porto Alegre/RS, telefone (51) 3255-2226, das 10 às 18 horas.

DANIELA VAZ DOS SANTOS  
Coordenadora

**5ª REGIÃO**  
**DIRETORIA-GERAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2012**

PROCESSO: 09.53.12.0083-35. OBJETO: Contratação de serviço de remoção, fornecimento e instalação de portas de alumínio e vidro no Fórum do Trabalho da cidade de Ilhéus. ABERTURA: 26 de junho de 2012, às 14 horas (horário de Brasília). LOCAL: Ambiente eletrônico no site da Internet [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br), provido pelo Banco do Brasil S/A. EDITAL: Disponível no mesmo endereço eletrônico.

Salvador, 12 de junho de 2012.  
VICTOR EMILIO FEITAL SOARES  
Pregoeiro

**7ª REGIÃO**  
**DIRETORIA-GERAL**

**EXTRATO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS**

Espécie: Adesão à ARP 66/2011 do Tribunal Regional Eleitoral-MG. Proc. 9.415/2012-9. Favorecido: AQUAFORT COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ: 02.264.256/0001-31. Objeto: Aquisição de bededores. Fundamentação Legal: Decretos 3.931/01 e 4.342/02. Valor: R\$1.612,00. 2012NE000435. Autorização: Francisco José Pontes Ibiapina, Dir. Geral do TRT 7ª Região, em 04/06/2011.

**EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS**

Espécie: ARP Nº 25/2012, PE 22/12. Proc. 36.261/2011-4. Favorecida: MATEUS GUERRA DE FARIAS. CNPJ 14.124.286/0001-21. Objeto: aquisição futura dos materiais de marcenaria nas quantidades e preços registrados em Ata. Valor Total da Ata: R\$18.991,90. Validade: 1 (um) ano, contado de sua assinatura. Signatários: Francisco José Pontes Ibiapina, Diretor Geral, pelo TRT7ª, e Mateus Guerra de Farias, pela empresa, em 06/06/2012.

Espécie: ARP Nº 26/2012, PE 20/12. Proc. 813/2012-4. Favorecida: M S V MULTI SERVIÇOS LTDA ME. CNPJ 11.796.177/0001-62. Objeto: eventual contratação de espaço físico dotado de estrutura para a realização de eventos do interesse do TRT7ª, com público variável entre 15 até 150 pessoas, incluindo equipamentos e alimentação, nas quantidades e preços registrados em Ata. Valor Total da Ata: R\$53.346,92. Validade: 1 (um) ano, contado de sua assinatura. Signatários: Francisco José Pontes Ibiapina, Diretor Geral, pelo TRT7ª, e Tamara Lorena Magalhães Trindade, pela empresa, em 11/06/2012.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Contratada: OSM CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA CNPJ 88.633.680/0002-02. Proc. TRT nº. 4.089/2011-4. Objeto: Alteração da Cláusula Terceira do contrato. (PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº. 15/2012). Signatários: Francisco José Pontes Ibiapina, Diretor Geral, pelo TRT7ª, e Luiz Henrique Nunes de Oliveira, pela Contratada, em 06/06/2012.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032012061300160

**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/12**

O Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região realizará pregão eletrônico visando à aquisição de central de alarme com painel microprocessado para disparo de gás, mola para porta de sala-cofre Lampertz (fecho automático) e carga de gás FM200, com instalação e 12 meses de garantia. A sessão pública ocorrerá a partir das 9 horas do dia 27/06/2012, horário de Brasília, na internet, no site [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br). Integra do edital disponível neste site e no [mepage www.trt7.jus.br](http://mepage.trt7.jus.br) - link: Contas Públicas/Licitação/Pregão Eletrônico.

Fortaleza, 12 de junho de 2012.  
CLARA DE ASSIS SILVEIRA  
Pregoeira

**8ª REGIÃO**

**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 4/2012**

Espécie: Termo de Rescisão do Contrato nº 02/2012, com efeitos a partir de 05/06/2012; Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e E.C.A. - Empresa de Construções da Amazônia LTDA-EPP; Processo TRT nº 2005/2011; Data de Assinatura: 05de junho de 2012; pelo Tribunal: o Exma. Sra. Suzy Elizabeth Cavalcante Koury, Desembargadora Vice-Presidente no exercício da Presidência, e o Sr. João Vicente Sarubby Nassar, pela Contratada.

**SECRETARIA**  
**Serviço de Material e Patrimônio**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/2012**

PARTES: Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e Leme Consultoria em Gestão de RH LTDA; OBJETO: Contratação de serviços de consultoria para implantação de modelo de avaliação de desempenho com foco em competências - ADC, com base nas perspectivas técnica, metodologia do Inventário Comportamental para Mapeamento de Competências, para 1.190 servidores e 210 postos de trabalho; PROCESSO TRT nº: 1109/2012; VALOR: R\$ 244.000,00 (duzentos e quarenta e quatro mil reais); PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato; FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, II c/c art. 13, I, III e VI da Lei 8.666/93; Resoluções CNJ nº 70/2009 e 126/2011; Resoluções TRT nºs 408/2008 e 274/2009; DATA DE ASSINATURA: 22 de maio de 2012; pelo Tribunal, o Exmo. Sr. Vicente José Malheiros da Fonseca, e o Sra. Célia Maria Giomo Leme, pela Contratada.

**9ª REGIÃO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato 82/2010. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Contratada: RAC Engenharia e Comércio Ltda. Objeto: Formalização de acréscimos e supressões de quantitativos da planilha original e prorrogação da vigência por mais 15 dias, contados a partir da data da assinatura. Valor decrescido: R\$ 111.838,55. Data da assinatura: 11/06/2012. Fundamento legal: Art. 65 da Lei 8.666/93. Vinculação: Concorrência Pública 02/2010, Processo Geral 853/2010. Signatários: Rosemarie Diedrichs Pimpão, Desembargadora Presidente, pelo Contratante, e Luiz Rodrigo Zimer - Sócio-Gerente, pela Contratada.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2012**

O Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, forma eletrônica, cujo objeto é a contratação de empresa execução de serviços de impressão digital, impressão offset, confecção de banners e do informativo Nona no TRT da 9ª Região, pelo período de 12 meses. Acolhimento das propostas: até as 13h45 do dia 26/06/2012. Realização da sessão no site [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br) a partir das 14h de 26/06/2012. Retirada do Edital nos sites: [www.trt9.jus.br](http://www.trt9.jus.br) ou [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br). Informações pelo telefone (41) 3310-7375 ou pelo correio eletrônico: [slc@trt9.jus.br](mailto:slc@trt9.jus.br).

YOLE ONUKI UENO  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2012**

O TRT da 9ª Região torna público o resultado final do Pregão 33/2012, cujo objeto é a contratação de empresa para manutenção de persianas para Curitiba e Região Metropolitana. Resultado: licitação fracassada

YOLE ONUKI UENO  
Pregoeira

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2012**

O TRT da 9ª Região torna público o resultado final do Pregão 28/2012, cujo objeto é a contratação, via sistema de registro de preços, de empresa especializada na locação de veículos com motorista. Empresa vencedora dos lotes 1 e 2: AAA TAXIVAN LTDA, CNPJ: 07.700.308/0001-99 - valores totais: R\$ 497,00 e R\$ 393,50 respectivamente.

YOLE ONUKI UENO  
Pregoeira

**DIREÇÃO-GERAL**  
**ASSESSORIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS**  
**E CONTRATOS**

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo: Pregão nº 22/2012. Objeto: Registro de preços para adaptador tomada padrão. Fornecedor: Valter Marqui - ME. Valor unitário: R\$ 2,83. Validade da Ata: 12 meses, contados de 30/05/2012. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002 e Decreto 3.931/2001. Signatários: Patrícia Aímée Bruel Antonio - Diretora da Secretaria de Licitações e Contratos, pelo Órgão Gerenciador, e Valter Marqui - Sócio, pela fornecedora. A Integra da Ata encontra-se disponível no site: <http://www.trt9.jus.br>. Contato: [contratos@trt9.jus.br](mailto:contratos@trt9.jus.br)

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2012**

O TRT da 9ª Região torna público o resultado final do Pregão 28/2012, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com eventual reposição de peças do conjunto moto-bomba do sistema de combate a incêndio instalado em imóvel do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Empresa vencedora: GRUGER GRUPOS GERADORES LTDA, CNPJ: 02.631.287/0001-83 - valor total do lote: R\$ 820,00.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2012**

O TRT da 9ª Região torna público o resultado final do Pregão 15/2012, contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento de alarme para as unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

FORTRESS SAT RASTREAMENTO VEICULAR LTDA - CNPJ: 10.337.716/0001-32

Item	Valor anual	Item	Valor anual
1	R\$ 1.300,00	23	R\$ 1.560,00
2	R\$ 1.300,00	24	R\$ 1.200,00
3	R\$ 1.680,00	25	R\$ 1.440,00
4	R\$ 1.560,00	28	R\$ 1.783,00
5	R\$ 1.200,00	29	R\$ 3.633,00
6	R\$ 1.680,00	30	R\$ 1.790,00
7	R\$ 1.680,00	31	R\$ 2.135,00
9	R\$ 1.800,00	33	R\$ 1.440,00
12	R\$ 1.740,00	36	R\$ 1.680,00
12	R\$ 1.800,00	38	R\$ 1.800,00
13	R\$ 1.440,00	41	R\$ 1.783,00
14	R\$ 1.800,00	44	R\$ 1.440,00
16	R\$ 1.800,00	45	R\$ 1.200,00
17	R\$ 1.800,00	46	R\$ 1.800,00
19	R\$ 1.440,00	52	R\$ 1.440,00
21	R\$ 1.320,00	53	R\$ 1.320,00

**3ª AÇÃO SEGURANÇA LTDA - CNPJ: 11.503.924/0001-27**

Item	Valor anual	Item	Valor anual
8	R\$ 1.658,00	39	R\$ 1.580,00
15	R\$ 1.795,00	40	R\$ 1.644,00
18	R\$ 1.795,00	42	R\$ 1.370,00
20	R\$ 1.677,00	43	R\$ 1.263,45
22	R\$ 1.414,99	47	R\$ 1.370,00
26	R\$ 1.427,00	48	R\$ 1.409,98
34	R\$ 1.944,00	49	R\$ 1.278,00
35	R\$ 1.445,00	---	---

**BG SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA - CNPJ: 07.986.420/0001-38**

Item	Valor anual	Item	Valor anual
11	R\$ 1.440,00	37	R\$ 1.078,00
27	R\$ 1.368,00	---	---

**ALLARMED ALARMES MEDIANEIRA - CNPJ: 03.954.409/0001-35**

Item	Valor anual	Item	Valor anual
32	R\$ 1.018,00	---	---

**PRESTSEG VIGILÂNCIA LTDA - CNPJ: 02.906.848/0001-00**

Item	Valor anual	Item	Valor anual
50	R\$ 1.295,00	51	R\$ 1.285,00

DANIEL SOUZA  
Pregoeiro

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.